



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 392/2018.

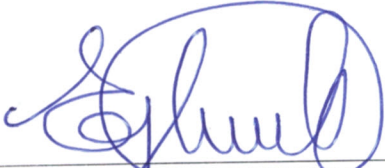
De 21 de Setembro de 2018.

**AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULOS LEVES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a contar de **21 de Setembro de 2018**, a Sra. **FÁBIA REJANE ZAFANELLI**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04215849515 – Categoria “AB”, a dirigir veículos leves oficiais, em razão da necessidade funcional exigidas pelas responsabilidades e atribuições inerentes a sua função.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 391/2018.


De 19 de Setembro de 2018.

**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

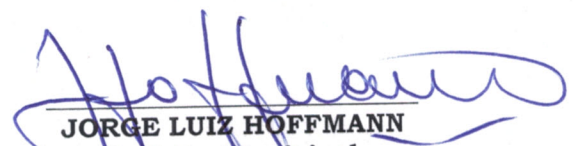
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE** folga ao servidor **EVANDRO LUIZ JORGE**, matrícula 47-7, cargo de Motorista, **no dia 21 de Setembro de 2018**, relativo a 08 (oito) horas extras conforme Memorando 021/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 390/2018.

De 18 de Setembro de 2018.

**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE** folga ao servidor **PAULO VILNEI TRINDADE UNFER**, matrícula 245-3, cargo de Eletricista, **no dia 13 de Setembro de 2018 - turno da manhã**, relativo a 04 (quatro) horas extras realizadas, conforme Memorando 088/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 389/2018.

De 18 de Setembro de 2018.

**DESIGNA PERÍCIA MÉDICA
OFICIAL DE SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Servidora **ADRIANA LÉZIA MACHADO GOMES**, matrícula 1276-9, função temporária (Contrato) de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** para **PERÍCIA MÉDICA OFICIAL** junto ao **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS)** a ser avaliada em **21 de Setembro de 2018**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 388/2018.

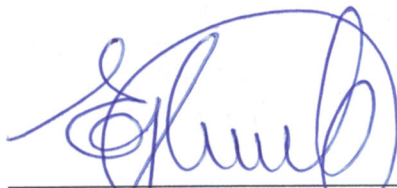
De 18 de Setembro de 2018.

**NOMEIA
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO. SERVIDOR**

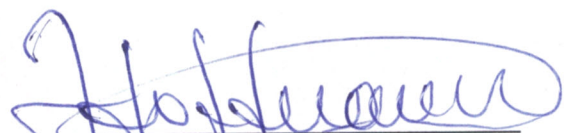
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, MARJANA LETÍCIA BAIER DA SILVA**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público Nº 001/2014, de 24 de dezembro de 2014, homologado através do Edital Nº 016/2015, de 10 de março de 2015, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Padrão III, de acordo com a Lei Municipal Nº 1214/2010, de 13 de outubro de 2010, devendo cumprir Estágio Probatório.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 386/2018/2018.

De 17 de Setembro de 2018.

**TORNA SEM EFEITO
PORTARIA 373/2018.**

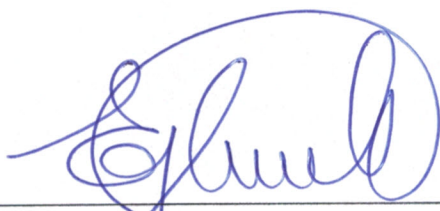
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a contar de 17 de Setembro de 2018 a **Portaria 373/2018**, de 04 de Setembro de 2018 que nomeava **MARCELO JOSÉ PANTALEÃO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, devido o mesmo não ter se manifestado em tempo hábil.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 385/2018.


De 17 de Setembro de 2018.

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS**, a Servidora **LUCIANA ELLWANGER SEFERIN**, matrícula 1186-0, cargo de Psicólogo, no **período de 19 de Setembro a 03 de Outubro de 2018 (15 dias)**, em conformidade com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, referente convocação realizada pela Portaria 175/2018 de 02 de Abril de 2018 e em conformidade com Memorando 059/2018 de 03 de Setembro de 2018, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 384/2018.

De 17 de Setembro de 2018.

CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE** folga a servidora **JULIANA JOST**, matrícula 1181-9, cargo de Enfermeira, **nos dias 19 e 27 de Setembro de 2018 – turno da manhã**, relativo a 08 (oito) horas extras conforme Memorando 019/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 383/2018.

De 17 de Setembro de 2018.

**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE** folga a servidora **ANDRÉA GRAZIELA HENNIG**, matrícula 926-1, cargo de Técnico em Enfermagem, **nos dias 19 e 26 de Setembro de 2018**, relativo a 16 (dezesseis) horas extras conforme Memorando 017/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 382/2018.


De 17 de Setembro de 2018.

**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**


JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE** folga a servidora **THATIANE VEIGA SILVEIRA**, matrícula 1202-5, cargo de Psicólogo, **nos dias 17, 18, 19 e 21 de Setembro de 2018**, relativo a 32 (trinta e duas) horas extras conforme Memorando 014/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 381/2018.

De 14 de Setembro de 2018.

**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE** folga ao servidor **ALISSON GUSTAVO BREDOW**, matrícula 1175-4, cargo de Encanador, **nos dias 12 de Setembro de 2018** _ turno da Tarde e **13 de Setembro de 2018** – turno da manhã, relativo a 08 (oito) horas extras realizadas conforme Memorando 084/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 380/2018.


De 14 de Setembro de 2018.

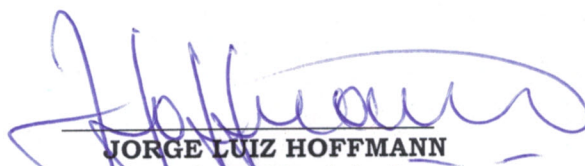
**DESIGNA PREGOEIRO PARA O
EDITAL 031/2018.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, como **Pregoeiro: SIRLENE PACHECO**, matrícula 858-3, Auxiliar de Administração, e como **Equipe de Apoio** os servidores: **DINÉIA D'AVILA ANNETER**, matrícula 652-1, Auxiliar de Administração, **ALINE SILVA TEMP**, matrícula 656-4, Auxiliar de Administração, e **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6, cargo de Auxiliar de Administração, para proceder o recebimento e julgamento da habilitação, proposta e recursos na Licitação – modalidade Pregão – Edital 031/2018 – desta Prefeitura, **podendo o PREGOEIRO**, em conformidade com a Lei Municipal 1214/2010 de 13 de outubro de 2010, e alterações posteriores dada pela Lei Municipal 1530/2014 de 30 de maio de 2014, **perceber gratificação** correspondente a **60% (sessenta por cento)** do valor atribuído ao Padrão Referencial fixado no Art.29, por pregão publicado, limitada a Gratificação máxima mensal de 01 (um) Padrão Referencial fixado no art. 29 da Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 379/2018.


De 11 de Setembro de 2018.

**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE** folga a servidora **JULIANA JOST**, matrícula 1181-9, cargo de Enfermeira, **nos dias 12 e 13 de Setembro de 2018 – turno da manhã** - relativo a 08 (oito) horas extras conforme Memorando 015/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 378/2018.

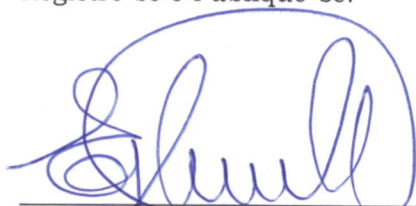
De 10 de Setembro de 2018.

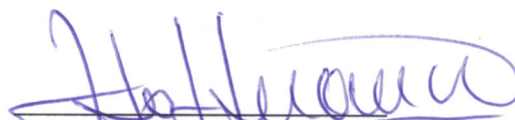
**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR CONTRATADO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE**, a servidora **ADRIANA LÉZIA MACHADO GOMES**, matrícula 1276-9, contratada na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, no período de **05 de Setembro a 03 de Novembro de 2018 (60 dias)**, de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, devendo ser encaminhada para Perícia Médica no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 377/2018.

De 10 de Setembro de 2018.

**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE** folga a servidora contratada **CLÁUDIA CRISTINA RADTKE**, matrícula 1254-8, função de Artesão, **no dia 06 de Setembro de 2018 - turno da tarde** - relativo a 04 (quatro) horas extras conforme Memorando 013/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 376/2018.

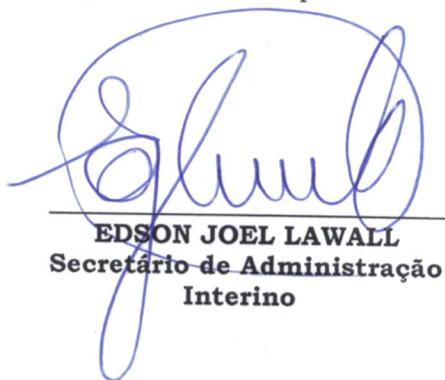
De 06 de Setembro de 2018.

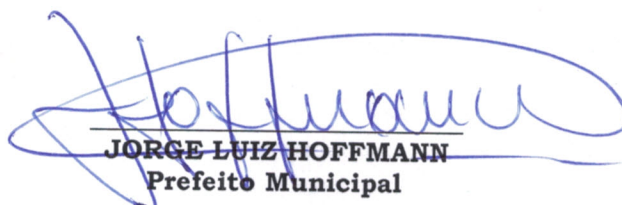
CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE** folga ao servidor **JARDEL MÜLLER ALVES FERREIRA**, matrícula 1165-7, cargo de Eletricista, **nos dias 10, 11 e 12 de Setembro de 2018**, relativo a 24 (vinte e quatro) horas extras conforme Memorando 062/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 375/2018.


De 06 de Setembro de 2018.

**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE** folga a servidora **CARMEN LUCIANA DA SILVA AMARAL**, matrícula 469-3, cargo de Enfermeira, **no dia 10 de Setembro de 2018 - turno da tarde**, relativo a 04 (quatro) horas extras conforme Memorando 012/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 374/2018.


De 04 de Setembro de 2018.


**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE** folga a servidora **THATIANE VEIGA SIQUEIRA**, matrícula 1202-5, cargo de Psicóloga, **no dia 03 de Setembro de 2018**, relativo a 04 (quatro) horas extras realizadas no dia 06 de Agosto de 2018, conforme Memorando 011/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal